
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 690/2013 de 5 de Julho de 2013

Ao abrigo da Portaria n.º 17/2013, de 20 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Rater – Fábrica de Rações Ilha Terceira, Lda.	420,00€
Rua João Vaz Corte Real, 6	
9700-106 Angra do Heroísmo	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 7.2.1 – Sanidade Animal, Código 04.01.02 A - transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2013.

01 de julho de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.